



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 1970 / 2016.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Relatório de auditoria nº 139648 de 06 de setembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o extrato da decisão monocrática TCE-PE nº 9313/2016 de 22/11/2016, da interessada Sra. Lucia Maria de Sales;

RESOLVE:

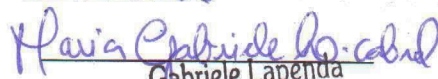
- 1º Anular a portaria nº 1213/2016 de 02 de junho de 2016;
- 2º Retroagir os efeitos desta a portaria a 29 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2016.


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 1970/2016 de 30/12/2016 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 30/12/2016.


Gabriele Lapenda
Dir. Publicidade